CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

Câmara Municipal de Carneirinho
Folha Nº 89
02/06/14
Responsável

DECRETO LEGISLATIVO Nº 55/2014

Aprovam as Contas da Prefeitura Municipal de Carneirinho, relativas ao Exercício de 2006.

A Câmara Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Ficam aprovadas integralmente as contas da Prefeitura Municipal de Carneirinho, referente ao exercício financeiro de 2006 uma vez que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas é pela aprovação da contas do Prefeito do Município de Carneirinho, no Exercício de 2006, Sr Cássio Rosa de Assunção.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carneirinho, 03 de junho de 2014.

Joaquim Madalena Severino de Almeida
Presidente da Câmara